



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 3470

DE 04 DE JULHO DE 2014.

“Nomeia membros do Comitê de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Nova Boa Vista”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições, nomeia os membros a seguir relacionados para, integrarem o Comitê de investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do município de Nova Boa Vista, conforme Lei Municipal 1501/2014, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º O Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Boa Vista – RS será integrado pelas seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal

- **SILVANA BRIGHENTI FOSCHIERA**

Representante do Conselho Municipal de previdência – CMP

- **IVANETE BEATRIZ THUMS**

Representante da Associação dos Funcionários Municipais de Nova Boa Vista/RS

- **MARISA BARTH**

Art. 2º O Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS – é o membro indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O mandato do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários será de um ano, permitida a recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias 3255 A/2013 e 3299/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

MÁRCIO THUMS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO COLLI

Vice Prefeito Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”